



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Termo de Fomento nº 32/2025

ANEXO III REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 32/2025
OBJETO: custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 79.166,66

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Assis, 30 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Cargo: Prefeita do Município de Assis
CPF: 511.192.779-49

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 248.947.228-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

EDGAR JONAS MASCHIO
Cargo: Presidente
CPF nº 252.752.288-21



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Termo de Fomento nº 32/2025

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Cargo: Prefeita do Município de Assis
CPF: 511.192.779-49

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

EDGAR JONAS MASCHIO

Cargo: Presidente

CPF nº 252.752.288-21

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: RONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal da Fazenda

CPF: 248.947.228-36

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: LEANDRO AGUILERA BERGONSO

Cargo: Secretário Municipal de Governo e Administração

CPF: 263.887.288-12

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Prestação de Contas

Nome: ELIANA PAULINO MACHADO

Cargo: Auxiliar Comunicação Externa e Recadastramento

CPF: 164.534.368-50

Assinatura:

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)